



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 143/2024

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **retirar** Marcília Maria Alves Chaves da Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Vania Duarte Seibert – Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Dayanne Nascimento Correia
Duane Paixão Duarte
Emanuel Pinheiro
Felipe Silva Magalhaes
Gustavo Henrique Negrís de Vasconcelos
Janieli dos Santos
Laressa Travezani Carneiro
Lidiomar do Nascimento Ferreira
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Marcília Maria Alves Chaves
Maria Julia Santos Gomes
Mauro Ribeiro da Silva
Orminaldo Gomes Junior
Roney Oliveira de Matos
Simone Alves Cassini
Sinara Rodrigues Timoteo
Victor Pertel Rissi
Thais Rios Martins Palmas

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 143/2024

Ana Alice Oliveira Souza Santos
Gabriel Bride Moreira
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100340030003700380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



76